

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995

Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

## Parceiros Oficiais



INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO DESPORTO  
E JUVENTUDE, I. P.



CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL



N/Ref.ª: 029-FPO/2025

Data: 2025-12-02

Assunto: **Portugal "O" Meeting 2027 (POM 2027)**

Exmos. Senhores,

A Federação Portuguesa de Orientação informa que os outros quatro clubes a quem havia sido atribuída a organização do Portugal "O" Meeting 2027 – ADRAA Avis, COA, CAOS e COAAL – comunicaram oficialmente à FPO a sua renúncia à realização do evento.

Consequentemente, não estão reunidas as condições necessárias para a concretização do POM 2027 no formato inicialmente previsto.

A FPO lamenta profundamente esta situação. Consideramos essencial, que em conjunto com todos os clubes e agentes da modalidade, possamos refletir e analisar as causas que levaram ao presente desfecho, com o intuito de evitar a repetição de circunstâncias semelhantes no futuro. Recordamos que o POM é a principal referência internacional da Orientação em Portugal, e a sua continuidade e qualidade organizativa são fundamentais para a projeção externa da modalidade.

Face ao exposto, informamos que se **encontram abertas as candidaturas para a organização do POM 2027**. A FPO assegurará todos os esforços necessários para garantir que a edição de 2027 não fique comprometida e que o evento mantenha o elevado padrão organizativo a que os clubes portugueses nos têm habituado.

A fase de candidaturas será dividida em duas partes, conforme descrito:

### 1.ª Fase – Intenção de Candidatura ao POM 2027

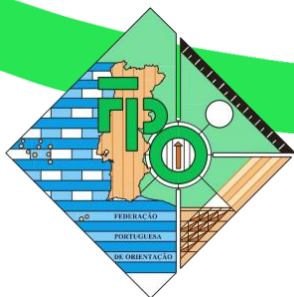
A manifestação de interesse deverá ser enviada por e-mail para [geral@fpo.pt](mailto:geral@fpo.pt) até **19 de dezembro de 2025**, contendo as seguintes informações:

1. Clube(s) proponente(s);
2. Local;
3. Mapas a utilizar (Novos/ Usados);
4. Indicação quanto à existência (ou não) de autorização para os terrenos mencionados no ponto anterior;
5. Resumo do Programa (dias e tipos de prova)
6. Diretor do Evento

Essa intenção deverá ser simples e objetiva, sendo suficiente para permitir à FPO avaliar a viabilidade das propostas.



Apoiam a Orientação



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995

Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

## Parceiros Oficiais



INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO DESPORTO  
E JUVENTUDE, I. P.



CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL



## 2.ª Fase – Submissão da Candidatura Final

Prazo para apresentação de candidatura completa: até **28 dezembro de 2025**

Decisão final da FPO: até 5 de janeiro de 2026

### Compromisso organizativo do clube selecionado:

Apresentar flyer do POM 2027, nas diversas provas internacionais realizadas em Portugal já em fevereiro.

Envidar todos os esforços para disponibilizar um Boletim 0 com as seguintes informações:

1. Localização geral do evento;
2. Possíveis opções de alojamento e restauração;
3. Estruturas das etapas e respetiva distribuição pelos dias de competição.

A FPO está consciente de que esta situação exige um esforço adicional por parte dos clubes que venham a assumir o desafio. No entanto, acreditamos firmemente que a imagem e o prestígio de Portugal no panorama internacional da Orientação devem ser salvaguardados por todos. Nas horas de maior dificuldade, é fundamental que nos mantenhamos unidos e resilientes, assegurando que o POM continue a ser um evento de excelência.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da FPO

Rui Miguel Pereira Mora



Apoiam a Orientação